

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



RESOLUÇÃO Nº 07/2020

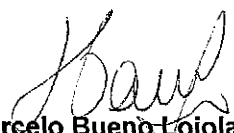
“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito instituída pela Resolução nº 01, de 12 de Fevereiro de 2020, por mais 90 (noventa) dias a contar do término do prazo fixado inicialmente.

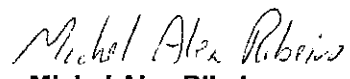
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2020



Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia em 26 de maio de 2020.



Michel Alex Ribeiro
Departamento de Administração e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindóia.sp.gov.br